

PORTARIA Nº 019, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

**“Concede Auxílio Doença a Servidora Geanine
Caetano de Almeida Martins.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, considerando a alteração do Art. 9º, §§ 2º e 3º, da EC 103/2019.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder a servidora Geanine Caetano de Almeida Martins, ocupante do cargo efetivo Controlador Interno, nesta Casa de Leis, benefício concedido por Ofício de acordo com Art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24-11-2006, Auxílio Doença.

Artigo 2º - O Auxílio Doença que se refere o artigo 1º dar-se-á nos períodos de 30-10-2020 a 24-01-2021. Conforme Perícia Médica do IPRESBS, datada 24-11-2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São Bento do Sul, 24 de novembro de 2020.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER

Presidente